



AVISO DE CHAMAMENTO
PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo.

Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025
Dispensa 004/2025

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de Fornecimento de frutas destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Banana Prata	50 kg		
02	Uva verde Crimson	50 kg		
03	Uva roxa Niágara	50 kg		
04	Maça Galla	70 kg		
05	Melancia	200 kg		
06	Pera	70 kg		
07	Melão Amarelo	100 kg		
08	Mamão Papaia	60 kg		
09	Abacaxi	50 kg		
10	Laranja	50 kg		
11	Pêssego	30 kg		
12	Ameixa Roxa	50 kg		
13	Kiwi	30 kg		
			Total:	

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, que atenda a demanda dos serviços internos da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação



do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de frutas e materiais de limpeza destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

■ Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante a produção, manipulação dos itens a serem adquiridos, se tornam inviáveis, realizados pela Câmara Municipal de Simonésia, necessitando de aquisição de terceiros;

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.,

4.6 As empresas interessadas deverão responder, a este chamamento em até 5 (cinco) dias uteis, da data deste documento.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da

dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339030.



6. PAGAMENTO

6.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de bens, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

7. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Simonésia, para se ter condições de atender ao cidadão de forma digna.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 22 de janeiro de 2025. ✕

Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Endereço Eletrônico:

Responsável:

CPF:

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.